



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

ANEXO III

PLANILHA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DE PREÇOS		Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2024 A realizar-se em: 17/10/2024 às 11hs Requisição: PAM SRP 0001/2024 Processo n.º SEI-150001/002857/2024				
A firma ao lado mencionada propõe ofertar a Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.		CARIMBO DA FIRMA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁR IO	PREÇO COM ICMS (R\$)	PREÇO SEM ICMS (R\$)
1	CAFE, TIPO: PO (TORRADO MOIDO), EMPACOTAMENTO: A VACUO, PONTO TORRA: MEDIO, GRAU MOAGEM (PREPARO): FINA-FILTRO, FORNECIMENTO: PACOTE 500 GRAMAS Código do Item: 8955.002.0045 – ID 152522	UN	25.994			
2	ACUCAR, TIPO: REFINADO, FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG Código do Item: 8925.001.0014 – ID 135525	UN	17.249			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

3	ACUCAR, TIPO: REFINADO, FORNECIMENTO: CAIXA COM 400 SACHES DE 5G Código do Item: 8925.001.0016 – ID 148758	UN	936			
4	ADOCANTE DIETETICO, APRESENTACAO: PO, TIPO: NAO CALORICO, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 400 SACHET Código do Item: 8925.002.0027 – ID 148779	UN	2.257			



OBSERVAÇÕES: 1ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá: - ser enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; 2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos; 3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida até a hora e data marcadas; 4ª A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. OBSERVAÇÕES: 1) O licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta detalhe, planilha de composição de custos, discriminando o valor, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I). 2) É obrigatório a informação da marca oferecida; 3) Deverão preencher as colunas “Preço com ICMS” e “Preço sem ICMS”, Unitário e Total, apenas os fornecedores sujeito ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016. Os demais fornecedores preencherão apenas a coluna Preço com ICMS, Unitário e Total. 4) Para fornecedores sujeitos ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, o valor por extenso deverá ser o UNITÁRIO TOTAL, da coluna Preço sem “ICMS”.	Validade da Proposta-Detalhe: 60 (sessenta) dias. Local de Prestação do Serviço: Conforme Ordem de Fornecimento. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em ____/____/ 2024 Empresa Proponente (assinatura do responsável)
---	--



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE	
---------------------------	--

BANCO BRADESCO S/A: CONTA CORRENTE N°: AGÊNCIA:	
---	--